



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Adiamento da divulgação das Demonstrações Financeiras de 2021

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante de 25.03.2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Como divulgado aos acionistas e ao mercado, ao final do mês de janeiro e em meados do mês de fevereiro de 2022, foi aprovada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE a alienação da UPI Ativos Móveis, o que permitiu à Oi dar continuidade à segregação de ativos para as três SPEs, que integram a UPI Ativos Móveis, necessária à conclusão da alienação da referida UPI.

Em 20 de abril de 2022 ocorreu o fechamento da alienação da UPI Ativos Móveis às Compradoras, TIM S.A., a Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A, que foram vencedoras do procedimento competitivo realizado em 14 de dezembro de 2020, em conformidade com o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial.

Adicionalmente, como também já divulgado, em outubro de 2021, foi celebrado o Acordo de Investimento relativo à alienação do controle da UPI InfraCo, cuja aprovação pelo CADE foi obtida no próprio mês de outubro, mas que ainda está sujeita à aprovação pela ANATEL.

Neste contexto, em virtude principalmente dos fatores previamente colocados no Fato Relevante de 25.03.2022 - (i) a complexidade dos trabalhos de segregação de ativos nas três SPEs que integram a UPI Ativos Móveis, incluindo a necessidade de elaboração de suas demonstrações financeiras, na data base de fevereiro de 2022; (ii) a necessidade de obtenção de pareceres dos auditores independentes para as demonstrações financeiras das três SPEs que integram a UPI Ativos Móveis; bem como (iii) os impactos da venda da UPI Ativos Móveis e da venda do controle da UPI InfraCo nos trabalhos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, e, conseqüentemente, no parecer dos auditores independentes com relação às demonstrações financeiras da Oi, a Companhia informa que será necessário mais tempo que o inicialmente estimado para a conclusão dos trabalhos e comunica a nova data da divulgação de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021, do dia 27 de abril de 2022 para o dia 04 de maio de 2022, visando finalizar o fechamento de suas

demonstrações financeiras e obter o parecer dos auditores independentes, de modo a garantir, considerando todos os eventos supra citados, a divulgação de informações precisas, consistentes e completas aos acionistas e ao mercado.

A Companhia reitera que a conclusão tempestiva das alienações da UPI Ativos Móveis e do controle da UPI InfraCo são etapas fundamentais para a implementação das operações e cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial da Oi e está em linha com a execução do seu Plano Estratégico de transformação.

A Assembleia Geral Ordinária ["AGO"] da Companhia será realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, conforme Calendário Anual de Eventos Corporativos divulgado pela Companhia. A AGO terá como ordem do dia a tomada de contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a eleição de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, e a fixação da verba global anual da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. O exame, discussão e votação das demonstrações financeiras serão deliberados em Assembleia Geral Extraordinária ["AGE"] a ser convocada após a conclusão e divulgação das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício de 2021.

Manutenção das informações financeiras preliminares e não auditadas relativas ao exercício de 2021 antecipadas no Fato Relevante de 25.03.2022

Em razão do adiamento da divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021, para garantir a estabilidade das expectativas do mercado, a Companhia reitera os indicadores financeiros chave de seu resultado de 2021:

[R\$ MM]	4T20 [histórico]	4T21 [preliminar]	2020 [histórico]	2021 [preliminar]
Receita Líquida	4.720	4.525	18.557	17.717
EBITDA de rotina	1.460	1.484	5.842	5.326
Caixa	4.554	3.288	4.554	3.288

Nota: Dados referentes à operação Brasil.

A Companhia ressalta que tais informações são preliminares e que ainda estão sujeitas à conclusão das análises pelos auditores independentes da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Salles

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas:

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas conforme definido na regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “seria”, “deveria”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil e pelas regras e regulação da CVM ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM.